



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **DELEON MARTINS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2023.

Vereador Deleon Martins de Almeida
- Presidente da Câmara -